

**P O R T A R I A N°703/2014**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

1- Fica nomeada nos termos da Lei Municipal N°690, de 30 de agosto de 2006, para representar o Município junto à SEFAZ – Secretaria Estadual da Fazenda, bem como responder pelo NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte, a Sra. ELAINE CRISTHINA LORENÇONI ROMANEL.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrario.

Venda Nova do Imigrante, 08 de janeiro de 2014



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal